



MUNICÍPIO DE COQUEIRO BAIXO
Estado do Rio Grande do Sul
“Município da Canção Italiana”

PORTARIA Nº 060/2025, DE 21 DE MAIO DE 2025

“ Concede Adicional por Tempo de Serviço à
Cristiane Cristofoli Alberton, e dá outras
providências.”

LUCIANO ANDRÉ ONGARATTO, Prefeito Municipal em exercício,
no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o Artigo 71 da Lei Orgânica
Municipal,

RESOLVE:

Conceder Adicional por Tempo de Serviço à Cristiane Cristofoli
Alberton, à razão de 5%, referente ao período de ago/2018 a mar/2025, conforme
determinam a Lei Municipal 987/2015, em seu artigo 65 e Lei Complementar 173/2019,
com efeito retroativo a abril/2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COQUEIRO BAIXO EM 21 DE
MAIO DE 2025.

LUCIANO ANDRÉ ONGARATTO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Henrique Luciano Ongaratto
Secretário Municipal da Administração